



Ofício nº040/2017

**AOS DEPUTADOS E SENADORES DA BANCADA GAÚCHA
CONSIDERANDO**

A Câmara de Vereadores do Município de Campos Borges-RS,

CONSIDERANDO

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

RESOLVE

Se posicionar firmemente em **defesa da previdência social rural** e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para as mulheres, e 60 anos, para os homens; carência de 15 anos no

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

Campos Borges-RS, 20 de Fevereiro de 2017.

Ver. Andrei Scherer Pereira-PMDB

Vera. Cristina Soares Moraes-PSB

Vera. Eliane Louzado Benedetti-PDT

Ver. Germano Wegener-PDT

Ver. Ivo Tiaraju(Borba de Oliveira-PTB

Ver. Leonardo Rodrigues de Oliveira-PDT

Ver. Jose da Cruz Wedy Moraes-PP

Ver. Gilnei Guerreiro-PDT

Ver. Sidinei de Souza-PT

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br